



**CMPD - Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência**  
**Decreto Lei nº 2.907/09**

**RESOLUÇÃO N.º 07 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.**

**Dispõe sobre prorrogação do mandato da  
Presidente e Conselheiros do  
Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD.**

**CONSIDERANDO** o CMPD - CONSELHO MUNICIPAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA, órgão superior de deliberação colegiada, instituído pela Lei Municipal nº. 2.907 de 08/09/2009, de caráter permanente e de composição paritária entre governo e sociedade civil;

**CONSIDERANDO** a Resolução N° 16 de 31 de julho de 2017, que dispõe sobre a alteração do Regimento Interno CMPD:

**RESOLVE:**

**Artigo 1.** Prorrogar o mandato da atual Presidente do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência - CMPD, Érica Sales de Souza.

**Artigo 2.** Prorrogar o mandato da atual gestão do CMPD até o dia 09 de abril de 2022.

**Artigo 3.** Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, no endereço eletrônico <http://www.carapicuiiba.sp.gov.br>

Atenciosamente,

Érica Sales de Souza  
Presidente